



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PORTO AMAZONAS.

Art. 1º Fica instituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 3.º da Lei municipal nº 1069/2017.

I – 03 (três) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

Titular **ANELISE APARECIDA RIBAS**, tendo como suplente **DIRLEI DE LIMA**;

Departamento de Assistência Social

Titular **DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA** tendo como suplente **SHEILA MOKKENTHIN**;

Departamento de Educação e Cultura

Titulares **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER** tendo como suplente **MARILIANE DUDZIAK**;

II – 03 (quatro) membros representando a sociedade civil, conforme inciso II da Lei Municipal n.º 1069/2017:

Representante de Associações Organizadas de Moradores e/ou representativas:

Titular **LUIZA MARIA FERREIRA KASEKER**, tendo como suplente **MARIA DA GLORIA LARA RUTCOSKI**

Representante de Comunidades Religiosas

Titular **ADALTO LUIZ DE FREITAS** tendo como suplente **PLACIDIA MARIA TEIXEIRA VIEIRA**

Representante dos Usuários dos Serviços de Atendimento ao Idoso

Titular **LUIZ ROBERTO BERTON** tendo como suplente **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BASSANI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal